



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 855/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.002265/12-03,

DECIDE aprovar a revalidação do Diploma, nível de Graduação em Relações Internacionais, obtido por **Luana Oliveira Zepeda Bermudez**, junto a *Webster University – St Louis*, EUA, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 20 de novembro de 2013.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência